

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº

Termo de Execução Descentralizada que, entre si, celebram o Ministério do Turismo – MTur e o Ministério das Relações Exteriores - MRE, para viabilizar a participação do Brasil como País Sócio, na FITUR 2025 – *International Tourism Fair* e contribuir com o processo de apoio à comercialização dos produtos, destinos e serviços turísticos brasileiros no mercado internacional, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

I - IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto: Participação na FITUR 2025, como País Sócio
Objeto da Despesa: Destinação de recursos do MTur para viabilizar a participação do Brasil, como país sócio da feira FITUR 2025.
Período da Execução: novembro de 2024 a março de 2025

II – DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora:	
Unidade Descentralizadora Responsável: 54000 - Ministério do Turismo - MTur	CNPJ: 05.457.283/0010-00
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º e 3º andar	
Cidade/UF/CEP/Telefone: Brasília/DF/70065-900/ (61) 2023-7111	
Nome da Autoridade Competente: Ana Carla Machado Lopes CPF: 867.830.172-49 Matrícula SIAPE: 3354556	
Unidade Responsável pelo acompanhamento do TED: Secretaria Executiva (SE) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19/09/2023 (DOU, Ano LXIV, nº 179-A, Seção 2)	
Número/Nome da UG que descentralizará o crédito: 540004/0001 – SGA/SE/MTur	
Número/Nome da UG responsável pelo acompanhamento do TED: 540003/0001 – SE/MTur	
Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada:	
Unidade Descentralizada Responsável: Ministério das Relações Exteriores - MRE	
CNPJ: 00.394.536/0005-62	UG: 240005 Gestão: 0001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 615 Brasília/DF – CEP 70.170-900	
Dados Cadastrais do Representante da Unidade Descentralizada:	
Nome do Representante Legal: Denis Fontes de Souza Pinto Cargo/Função: Secretário de Gestão Administrativa	

DPIS:  SECIC,
d.o. 

 DPRA,


CPF: 223.255.064-87

Matrícula SIAPE: 04060430

III - OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Trata-se da descentralização de créditos orçamentários e financeiros ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), para que este viabilize, por meio da Embaixada do Brasil em Madri, Espanha, a participação do Brasil, como País Sócio na FITUR 2025.

IV - - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Contratação das contrapartidas oferecidas ao país Sócio da FITUR 2025.

V – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A FITUR é um dos principais pontos de encontro globais para profissionais do turismo, sendo a primeira feira do calendário anual de feiras internacionais. Além de ser a mais importante feira do mercado espanhol, é também o evento de referência para os mercados emissores e receptores de turistas, e o principal fórum B2B do setor de lazer. Trata-se de uma plataforma única para promoção de marcas, lançamento de novos produtos, identificação de tendências e estabelecimento de contatos e parcerias estratégicas. Ao longo de cinco dias, os participantes encontram centenas de oportunidades para *networking*, criação de novos projetos e fechamento de acordos comerciais. O público da FITUR é altamente qualificado, com um grande número de tomadores de decisão de alto nível em diversos segmentos do turismo: 38% dos participantes são presidentes ou diretores gerais; 34% são diretores de marketing, vendas ou comerciais; e 21% ocupam cargos de executivos de vendas ou consultores. Além disso, a cobertura midiática é ampla, com mais de 7.655 jornalistas presentes, demonstrando a relevância e o impacto global do evento. Em 2024, a feira recebeu mais de 153 mil profissionais da indústria turística, 806 expositores (espanhóis e internacionais) e mais de 9 mil co-expositores, além de mais de 93 mil turistas potenciais, consolidando-se como um espaço essencial para a comunidade internacional de viagens de lazer.

A participação do Brasil na FITUR, por meio do Ministério do Turismo (MTur), visa não apenas reforçar a presença dos destinos e produtos turísticos brasileiros no mercado internacional, mas também apresentar tendências emergentes no turismo brasileiro. Ademais, visa intensificar o relacionamento da Brasil/MTur com o *trade* e com o Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada do Brasil em Madri, com a Associação de Agências de Viagens Espanhola (ACAVE) à qual o Brasil é filiado, por meio da Embratur, e fortalecer a Marca Brasil no mercado. Dessa forma, a participação no evento proporcionará o reforço dos produtos brasileiros no mercado, além de impulsionar a relevância do Brasil como ator fundamental para a indústria turística no mercado europeu, melhorando o conhecimento do Brasil como destino turístico.

Ser o País Convidado na FITUR 2025 oferece ao Brasil uma série de vantagens, além de contrapartidas significativas. Isso inclui a inserção da Marca País em todo material promocional, publicidade nacional e internacional, e sinalização de entrada e áreas comuns da feira. Notoriedade do Brasil na Agenda Institucional; relevância no Coquetel de Boas-Vindas para autoridades e profissionais, após cerimônia de inauguração da feira; logotipo da FITUR + Brasil ao fundo do evento e nos convites; visita oficial da Comissão de Inauguração ao estande brasileiro; e assessoria e apoio institucional da FITUR na convocatória de eventos ou cerimônias organizados pelos parceiros tanto na cidade de Madri como no Brasil.

Essa participação permitirá ao Brasil não apenas fortalecer e divulgar seus produtos turísticos, mas também manter e expandir relacionamentos estratégicos com os traders internacionais. Por meio da realização de ações promocionais junto a segmentos de público formador de opinião, o Brasil poderá ampliar e manter sua imagem positiva no cenário global, sendo essencial para o incremento do fluxo turístico no mercado. Além disso, a participação contribuirá para o processo de apoio à comercialização dos produtos, destinos e serviços turísticos brasileiros no mercado internacional.

A presença do Brasil como País Convidado na FITUR 2025 representa uma oportunidade ímpar para promover o turismo brasileiro, fortalecer laços com importantes parceiros internacionais e continuar consolidando o Brasil como um destino turístico de destaque.

No que tange aos aspectos de mercado, a Espanha é considerada estratégica para a promoção do turismo brasileiro no exterior. No ano de 2023, foi o 13º país que mais enviou turistas ao Brasil, com mais de 114 mil espanhóis visitando o país, refletindo um acréscimo de 36,24% em comparação ao ano de 2022. Faz-se, entretanto, importante também ressaltar que a entrada de espanhóis no Brasil representa apenas 0,4% do *market share* do mercado da Espanha em relação às viagens internacionais realizadas no ano de 2023, as quais totalizaram mais de 26,4 milhões de viagens ao redor do mundo.

No contexto de motivação de viagens no geral, segundo a pesquisa PENTA (2024), os espanhóis buscam por destinos que possam ver e experimentar novos lugares (68%), por destinos para relaxar e descontraír (67%), além de oportunidades de experimentar a gastronomia estrangeira (60%). Para viagens para o Brasil, ainda de acordo com a Pesquisa PENTA, as principais motivações da viagem foram: sol e praia (44%), cultura (37%), natureza e biodiversidade (32%) clima (28%) e gastronomia (16%). Os meses de maior entrada dos espanhóis no Brasil são nos meses do período do inverno europeu - novembro e dezembro, além do mês de férias escolares no país, em agosto.

O mercado espanhol possui pouca conectividade direta com o Brasil, havendo, atualmente, apenas 4 rotas diretas: de Madri à São Paulo/Guarulhos, Rio de Janeiro/Galeão e Salvador; e de Barcelona a São Paulo/Guarulhos. Ressalta-se que a Espanha é um país fronteiro à Portugal, mercado com a melhor conectividade aérea da Europa para o Brasil, possuindo voos diretos para 11 cidades brasileiras, desde o Nordeste ao Sul do país. Há previsão de novos voos a partir de outubro/2024, conectando Madri a Recife, além do incremento de novas frequências aos voos já existentes.

VI - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

VII – FORMA POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

VII – CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED)?

Sim

Não

VIII – VALOR DO TED

VALOR DO TED: R\$ 1.883.490,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais) *

*Valor da conversão do Banco Central datada do 30/10/2024, relativo à 300.000 € (trezentos mil euros).

IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
1	Participação na FITUR 2025, como Sócio FITUR	Unidade	1	1.883.490,00	1.883.490,00*	NOV/24	MAR/25
PRODUTO	Resultado: Fortalecimento de laços com importantes parceiros internacionais e a continuidade da consolidação do Brasil como um destino turístico de destaque.						

*Valor da conversão do Banco Central datada do 30/10/2024, relativo à 300.000 € (Trezentos mil euros).

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A descentralização dos créditos orçamentários será realizada em **parcela única** por meio da emissão da Nota de Movimentação de Crédito (NC) e, posteriormente, da Nota de Programação Financeira (PF), e deve ocorrer ante do início da execução dos serviços, quando da solicitação dos serviços.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO:	VALOR
Novembro/2024	R\$ 1.883.490,00 *

*Valor da conversão do Banco Central datada do 30/10/2024, relativo à 300.000 € (Trezentos mil euros).

XI - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Não)	R\$ 1.883.490,00
<i>Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa</i>		

XII - VIGÊNCIA

NOV/24 á MAR/25

XII - PROPOSIÇÃO

Brasília, de de 2024.



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

CPF: 223.255.064-87

Secretário de Gestão Administrativa
Ministério das Relações Exteriores - MRE

XIV - APROVAÇÃO

Brasília, de de 2024.



ANA CARLA MACHADO LOPES

CPF: 867.830.172-49

Secretária Executiva
Ministério do Turismo - MTur